

---

***Trend PE XIV Fundo de  
Investimento em Cotas Renda  
Fixa Simples Responsabilidade  
Limitada***

***(CNPJ: 47.700.164/0001-95)***

***(Administrado pela XP Investimentos Corretora de  
Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

***Demonstrações financeiras em***

***30 de abril de 2024***

***e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora  
Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada  
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2024 e o desempenho de suas operações para o período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
<b>Existência e precificação dos investimentos</b>	
<p>Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, os recursos do Fundo estão investidos em cotas de fundos de investimento.</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:</p>
<p>O administrador do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos, emitidos pelos respectivos administradores, para confirmação da existência e precificação desses investimentos.</p>	<p>Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados à precificação e existência desses investimentos.</p>
<p>Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.</p>	<p>Testamos a existência desses investimentos por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, realizamos o confronto, em base de testes, dos valores utilizados para precificação desses investimentos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.</p>
	<p>Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras mais recentes dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação no relatório do auditor ou informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.</p>
	<p>Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e precificação desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.</p>

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada  
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2024

*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5



Wilian Shigueaki Tatebe  
Contador CRC 1SP253071/O-3

## Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada

CNPJ: 47.700.164/0001-95

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2024

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo total	justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>				
No Brasil:			1	0,03
<b>Cotas de fundos</b>				
Renda fixa:		3.743	3.909	100,18
Trend Pós-fixado Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	2.731.887	3.733	3.899	99,92
XP Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	699	1	1	0,03
XP Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	699	1	1	0,03
XP Cash III Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	699	1	1	0,03
XP Cash IV Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	699	1	1	0,03
XP Cash V Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	699	1	1	0,03
XP Cash VI Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	699	1	1	0,03
XP Cash VII Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	698	1	1	0,02
XP Cash VIII Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	698	1	1	0,02
XP Cash IX Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	698	1	1	0,02
XP Cash X Fundo de Investimento Renda Fixa Simples	698	1	1	0,02
<b>Valores a receber</b>				
Outros			1	0,03
<b>Valores a pagar</b>				
Outros			(9)	(0,24)
<b>Patrimônio líquido</b>			<u>3.902</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples  
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 47.700.164/0001-95

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**

**Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024**

**(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)**

**Patrimônio líquido no início do período**

Emissão inicial de 8.406.360,00 cotas a R\$ 1,000000	8.406
--	-------

**Cotas emitidas**

40.164,00 cotas	41
-----------------	----

**Cotas resgatadas**

4.702.886,89 cotas	(4.703)
--------------------	---------

**Variações nos resgates de cotas**

	(16)
--	------

**Patrimônio líquido antes do resultado do período**

	3.728
--	-------

**Composição do resultado do período**

**Cotas de fundos**

Resultado com aplicações em cotas de fundos	183
---	-----

**Despesas**

Taxa de administração	(1)
-----------------------	-----

Auditoria e custódia	(7)
----------------------	-----

Taxa de fiscalização	(1)
----------------------	-----

**Resultado do período**

	174
--	-----

**Patrimônio líquido no final do período**

3.743.637,11 cotas a R\$ 1,042255	3.902
-----------------------------------	-------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**

**CNPJ: 47.700.164/0001-95**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

---

### **1 Contexto operacional**

O Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (“Fundo”), se caracteriza como um fundo de investimento financeiro de classe única de cotas e iniciou suas operações em 1º de dezembro de 2023.

A Classe Única de Cotas de Emissão do Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (“Classe”) se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas e é constituída sob o regime condominial aberto, com prazo indeterminado de duração, com responsabilidade dos cotistas limitada ao valor de suas cotas subscritas e/ou integralizadas e sem subclasses. A Classe tem como objetivo único de possibilitar aos seus cotistas a integralização de cotas do Jive Distressed & Special Sits IV Advisory (Profissional) Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado Investimento no Exterior (“FIM”), nos termos do regulamento do FIM, e o pontual cumprimento das respectivas obrigações dos Cotistas relacionadas ao “Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital” previsto no compromisso de investimento do FIM (“Compromisso de Investimento”)

De acordo com o anexo da Classe, a estratégia adotada consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do Fundo de investimento “Trend Pós-Fixado Master Fundo de Investimento Renda Fixa Simples” (“Fundo Master”).

A administração do Fundo compete à XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”) e a gestão da carteira de investimentos do Fundo compete à XP Allocation Asset Management Ltda. (“Gestora”).

A Classe destina-se a receber, exclusivamente, investimentos de investidor profissional, nos termos Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30/21, que tenham aderido à oferta de cotas do FIM, conforme verificado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidor”), que atuará na modalidade de distribuidor por conta e ordem dos investidores profissionais que subscreverem cotas do FIM.

Os investimentos em fundos de investimento financeiro (“FIFs”) não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Além disso, a limitação da responsabilidade dos cotistas ao seu capital subscrito é uma faculdade da Classe, prevista no artigo 1.368-D, inciso I, do Código Civil. Desta forma, os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos, não havendo qualquer forma de solidariedade ou coobrigação dos cotistas.

### **2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro (“FIF”) regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 23 de dezembro de

# **Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**

**CNPJ: 47.700.164/0001-95**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

---

2022, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### **3 Descrição das políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

#### **a. Reconhecimento de receitas e despesas**

A Administradora adota o Princípio da Competência dos Exercícios Societários (“regime de competência”) para fins do registro das receitas e despesas da Classe.

#### **b. Títulos e valores mobiliários**

Conforme disposto na Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

##### **i. Títulos para negociação**

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados ao valor justo, sendo os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos diretamente no resultado; e

##### **ii. Títulos mantidos até o vencimento**

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o FIF seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, sendo estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo de investimento, a sua capacidade financeira e anuência à

# **Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**

**CNPJ: 47.700.164/0001-95**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

---

classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FIF como mantidos até o vencimento.

## **Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

## **4 Gerenciamento de riscos**

### **a. Tipos de riscos**

#### **Mercado**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e de câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo e/ou dos fundos investidos. O valor dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo e/ou dos fundos investidos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo e/ou dos fundos investidos podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de hedge. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo e/ou aos fundos investidos alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, estes poderão incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de hedge) e seu ativo objeto para as operações de hedge, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo e/ou dos fundos investidos, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

#### **Crédito**

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao fundo investido.

#### **Liquidez**

Consiste no risco de o Fundo e/ou os fundos investidos não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos em seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo e/ou dos

## **Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**

**CNPJ: 47.700.164/0001-95**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

---

fundos investidos e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

#### **b. Controles relacionados aos riscos**

A supervisão e o gerenciamento de riscos são realizados por áreas independentes da Gestora e/ou da Administradora, no limite de suas respectivas competências.

Especificamente em relação ao risco de liquidez, o gerenciamento é realizado pela Gestora supervisionado pela Administradora, nos termos da regulamentação aplicável, mediante a apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do Fundo, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

O gerenciamento de riscos (i) pode utilizar dados históricos e suposições para tentar prever comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o Fundo, não havendo como garantir que esses cenários ocorram na realidade; e (ii) não elimina a possibilidade de perdas para os cotistas.

#### **c. Análise de sensibilidade**

É adotado pela Administradora como referência para informação da análise de sensibilidade a métrica do *Value at Risk* (VaR), seguindo o entendimento do Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC. O VaR é definido como a perda máxima esperada de uma carteira dado um horizonte de tempo e um intervalo de confiança conhecido, e dentre os modelos existentes para cálculo, a área de gestão de riscos da Administradora adota o modelo paramétrico, que pressupõe que os retornos dos fatores de risco presentes em cada carteira têm distribuição estatística normal.

Como premissas utilizadas do modelo adotado, temos o intervalo de confiança de 95% e o horizonte de tempo de 21 dias úteis e, além disso, no cálculo das volatilidades dos retornos dos fatores de risco é considerado o modelo EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), que proporciona a utilização de maiores pesos no cálculo da volatilidade para os retornos mais recentes. O parâmetro que define esta utilização é o lambda, com valor definido em 0,94.

Desta forma, com a adoção do VaR e do conseqüente modelo paramétrico é possível ao investidor ter uma estimativa adequada de perda do fundo em questão, porém, vale ressaltar que o modelo utilizado possui limitações, pois por considerar a distribuição estatística normal e adoção de um intervalo de confiança, em cenários de maior volatilidade nos mercados poderão haver perdas superiores ao valor informado.

## **Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**

**CNPJ: 47.700.164/0001-95**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de Reais)

Data de Referência	30/04/2024
Patrimônio Líquido	3.902
VaR (Valor em Risco)	0,08%

## **5 Emissões e resgates de cotas**

Na emissão de cotas da Classe, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do dia útil do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos remetidos pelo investidor na conta corrente do Fundo.

Os pagamentos dos resgates de cotas ocorrerão no mesmo dia útil da solicitação do resgate.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, serão observados os procedimentos previstos no Regulamento do Fundo.

## **6 Remuneração da Administração**

### **a) Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, será cobrada da Classe a Taxa de Administração de 0,05% a.a. (zero vírgula zero cinco por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

De maneira excepcional e transitória, a Taxa de Administração refletirá, até o fim do período de adaptação à Resolução CVM 175, previsto para dezembro de 2024 (“Prazo de Adaptação”), a remuneração integral dos prestadores de serviço da Classe responsáveis pelos serviços de gestão da carteira, atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração da emissão e do resgate de Cotas. Após o Prazo de Adaptação, as remunerações dos serviços de gestão e distribuição serão segregadas, nos termos da Resolução CVM 175, sem que a referida alteração represente qualquer custo adicional aos cotistas da Classe.

Conforme disposições da Resolução CVM nº 175, quando a Classe mantém investimentos em (“FIFs”), cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou em fundos de investimento geridos por partes não relacionadas ao gestor da Classe, esses investimentos não são considerados no cômputo da taxa de administração máxima.

No período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024, foi provisionada a importância de R\$ 1, referente a despesa com taxa de administração, e encontra-se apresentada em “Taxa da administração”.

### **b) Taxa de performance**

O regulamento da Classe não prevê a cobrança de taxa de performance.

# **Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**

**CNPJ: 47.700.164/0001-95**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

---

### **c) Taxa de custódia**

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia da Classe será paga diretamente pelo Fundo, a taxa máxima de custódia correspondente a até 0,005% a.a. (zero vírgula zero zero cinco por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

No período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024, foi provisionada a importância de R\$ 1, referente à despesa com taxa de custódia, e encontra-se apresentadas em “Auditoria e custódia”.

As taxas de administração e custódia são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e serão pagas pelo Fundo, mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A remuneração, das taxas de administração e custódia, expressa em reais é corrigida anualmente, todo mês de janeiro, pelo índice IGP-M acumulado positivamente no ano anterior.

### **7 Custódia dos títulos da carteira**

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

### **8 Prestadores de serviços**

A responsabilidade de cada prestador de serviços essenciais perante o Fundo, Classes, Subclasses (quando aplicável) e demais prestadores de serviços é individual e limitada, exclusivamente, ao cumprimento dos respectivos deveres previstos na Resolução da CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, no regulamento, nos seus anexos e apêndices e, ainda, nos demais contratos relacionados ao Fundo, Classes e/ou Subclasses firmado com os demais prestadores de serviços, sem solidariedade, devendo a responsabilidade de cada prestador de serviços ser aferida exclusivamente em relação a tais deveres.

A Administradora contratou os seguintes serviços:

<b>Descrição</b>	<b>Prestador do serviço</b>
Gestão da carteira de investimentos	XP Allocation Asset Management Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

### **9 Tributação**

#### **a. Cotistas**

## **Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**

**CNPJ: 47.700.164/0001-95**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

---

#### ***Imposto de renda***

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.033/04 e Art. 6º da Lei nº 11.053/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento com classificação tributária de Longo ou Curto Prazo são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte (IRRF) com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15% para fundos de Longo Prazo e 22,50% e 20% para fundos de Curto Prazo, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira de investimentos do Fundo.

Na apuração do IRRF, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do IRRF.

#### **b. Fundo**

A carteira de investimentos do Fundo não está sujeita a nenhuma tributação.

#### **10 Política de distribuição dos resultados**

Os rendimentos da carteira de investimentos da Classe são incorporados, diariamente, à posição dos cotistas.

#### **11 Política de divulgação das informações**

Será divulgado, ampla, obrigatória e imediatamente a todos os cotistas, mediante correspondência física e/ou eletrônica, e à CVM, mediante o Sistema de Envio de Documentos, qualquer ato ou fato relevante, ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira.

#### **12 Política relativa ao exercício do direito de voto**

O Fundo exercerá seu direito de voto em relação aos ativos investidos em observância aos parâmetros e regras constantes da política de voto da Gestora, disponibilizada no site da Gestora.

#### **13 Rentabilidade da Classe**

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do

## **Trend PE XIV Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada**

**CNPJ: 47.700.164/0001-95**

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 1º de dezembro de 2023 (data de início das operações) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de *Reais*)

período foram os seguintes:

<b>Período</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>
De 1º de dezembro de 2023 (início das operações) a 30 de abril de 2024	4.144	4,23

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

#### **14 Transações com partes relacionadas**

A Gestora do Fundo é parte relacionada da Administradora. Durante o período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024 não ocorreram transações entre o Fundo e a Gestora ou a Administradora, exceto quanto ao pagamento da taxa de administração e gestão previstas no regulamento da Classe.

Durante o período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024, a Classe apropriou remuneração à Administradora e/ou a Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 6.

#### **15 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer seja na defesa dos direitos dos cotistas, quer seja destes contra a Administração do Fundo.

#### **16 Informações adicionais**

No período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024, a Administradora não contratou serviços de Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

\* \* \*

Lizandro Sommer Arnoni  
Diretor

Marcio Mota de O. Azevedo  
Contador  
CRC RJ-071838/O-0

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: FD95807F6BA645A8BDA9F4B37D799E53  
 Subject: XP DFs Abril/23 - BNYM0288\_TREND PE XIV FIC RF RESP LTDA\_ABR24  
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)  
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables  
 Source Envelope:  
 Document Pages: 15  
 Certificate Pages: 2  
 AutoNav: Enabled  
 Envelopeld Stamping: Enabled  
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed  
 Envelope Originator:  
 Thiago Luiz  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132  
 thiago.luiz@pwc.com  
 IP Address: 134.238.160.200

**Record Tracking**

Status: Original 29 July 2024   08:50	Holder: Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 29 July 2024   09:26	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

**Signer Events**

Wilian Shigueaki Tatebe  
 wilian.shigueaki@pwc.com  
 PwC  
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate  
**Signature Provider Details:**  
 Signature Type: ICP Smart Card  
 Signature Issuer: AC SERASA RFB v5  
**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Not Offered via DocuSign

**Signature**

DocuSigned by:  
  
 426B6DD8DFAE45F...  
 Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 201.56.164.188

**Timestamp**

Sent: 29 July 2024 | 08:50  
 Viewed: 29 July 2024 | 09:25  
 Signed: 29 July 2024 | 09:26

**In Person Signer Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Editor Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Agent Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Intermediary Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Certified Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Carbon Copy Events**

**Status**

**Timestamp**

Thiago Luiz  
 thiago.luiz@pwc.com  
 PwC BR  
 Security Level: Email, Account Authentication (None)  
**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Not Offered via DocuSign

**COPIED**

Sent: 29 July 2024 | 09:26  
 Viewed: 29 July 2024 | 09:26  
 Signed: 29 July 2024 | 09:26

Rafael Oliveira  
 rafael.coliveira@pwc.com  
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

**COPIED**

Sent: 29 July 2024 | 09:26  
 Viewed: 29 July 2024 | 17:11

<b>Carbon Copy Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamp</b>
---------------------------	---------------	------------------

Electronic Record and Signature Disclosure:  
Not Offered via DocuSign

<b>Witness Events</b>	<b>Signature</b>	<b>Timestamp</b>
-----------------------	------------------	------------------

<b>Notary Events</b>	<b>Signature</b>	<b>Timestamp</b>
----------------------	------------------	------------------

<b>Envelope Summary Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	29 July 2024   08:50
Certified Delivered	Security Checked	29 July 2024   09:25
Signing Complete	Security Checked	29 July 2024   09:26
Completed	Security Checked	29 July 2024   09:26

<b>Payment Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
-----------------------	---------------	-------------------